

PORTARIA Nº 141/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ½ (meia) diária ao senhor : **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), refente ao dia 07/10/96, data em que esteve em CERES/GO, para levar o Juiz, Dr. Aguinaldo , para resolver problemas referentes às eleições, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS Diretor Geral do TRE/GO